



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 3/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que na referida ocorrência, o recém-nascido encontrava-se engasgado com leite materno, situação de extremo risco, exigindo ação imediata. Com notável serenidade, rapidez e conhecimento técnico, o GCM **Adilson Marcelino** aplicou corretamente a **manobra de Heimlich**, conseguindo desobstruir as vias aéreas do bebê e restabelecer sua respiração, preservando-lhe a vida.

CONSIDERANDO que a conduta exemplar do agente demonstra não apenas seu profissionalismo e capacitação, mas também seu profundo compromisso com a proteção da vida e com o bem-estar da população bebedourense. Atitudes como esta enaltecem a Guarda Civil Municipal de Bebedouro e reforçam a confiança da comunidade em seus agentes.

CONSIDERANDO que diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem ao Guarda Civil Municipal Adilson Marcelino, extensiva a todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, como forma de reconhecimento público, respeito e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

SOLICITO à Mesa que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Guarda Civil Municipal ADILSON MARCELINO**, da cidade de Bebedouro, pelo ato de coragem, preparo técnico e elevado espírito público demonstrados no salvamento de um bebê de apenas **13 (treze) dias de vida**, ocorrido no **bairro Jardim São Carlos**.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de janeiro de 2026.

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR - PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=45PWTM6816SANHTK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45PW-TM68-16SA-NHTK

